



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 021/2026

REDES DE COMPUTADORES - TECNOLOGIA CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Redes de Computadores - Tecnologia (código 078.CTISM) torna pública a existência de 43 (quarenta e três) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2026.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e à participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em cursos superiores, com no mínimo 300 (trezentas) horas vencidas em disciplinas cursadas no curso de origem.

2.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos superiores, com no mínimo 300 (trezentas) horas vencidas em disciplinas cursadas no curso de origem.

2.3 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior em cursos superiores.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 do presente edital;

3.2 Os(as) candidatos(as) inscritos nas modalidades do item 2 deverão comprovar, por meio



de histórico escolar e programa de disciplinas, a aprovação em pelo menos três disciplinas (listadas abaixo). Estas disciplinas devem satisfazer os critérios da Resolução nº 209/2025-UFSM. As disciplinas são as seguintes:

1. UFSM00777 Algoritmos e Programação A
 2. UFSM00776 Fundamentos de Computação
 3. UFSM00796 Introdução a Redes de Computadores
 4. UFSM00788 Eletricidade Básica
 5. UFSM00786 Fundamentos da Matemática
 6. UFSM00778 Laboratório de Sistemas Operacionais
- O plano de disciplinas está no anexo 1 desta Parte Específica.

3.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.3 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.4 O(a) candidato(a) que não atender a presente seção estará indeferido(a) neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação;

4.2 Para os candidatos da modalidade 2.1, o critério de desempate será a maior pontuação no *ranking* de prioridade no curso de origem, o qual é gerado pelo sistema SIE da UFSM, levando em consideração notas das disciplinas e carga horária vencida.

4.3 Para os candidatos das modalidades 2.2 e 2.3 nos quais os cursos de origem são das áreas de Computação, Engenharias e demais cursos das Ciências Exatas, será aplicado um fator multiplicador de 1,2 sobre a média geral acumulada, limitado ao valor máximo dessa média.

4.4 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a) justificar a falta documental;

4.5 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apre-



sentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;

4.6 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;

4.7 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

4.8 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidata(o) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASA-MENTO	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa



	em disciplinas ou de trancamento total do semestre.		
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	- Portador de Diploma
5.2.10	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS * Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.11	PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026**, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

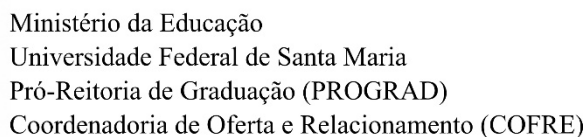
7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Redes de Computadores - Tecnologia - UFSM
E-mail: coordenacao@redes.ufsm.br

Santa Maria, 08 de junho de 2026.

Simone Regina Ceolin
Coordenadora do Curso de Redes de Computadores - Tecnologia da UFSM



PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA
CURSO DE REDES DE COMPUTADORES/UFSM
(preenchimento obrigatório pelo candidato)

Modalidade de ingresso:

[illegible]

NUP: 23081.056158/2026-24

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - REDES DE COMPUTADORES SM 2026_2.pdf

Assinaturas

27/05/2026 16:54:24

SIMONE REGINA CEOLIN (Coordenador(a) de Curso)

25.18.17.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - CSTRC

Código Verificador: 7264223

Código CRC: 7a50bd6a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

